

Porto Seguro Assistência e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 41.608.574/0001-24 - NIRE 35.300.566.823

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Agosto de 2022

1. Data, Hora e Local: 1º de agosto de 2022, às 12h, na sede social da Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 376, Térreo, Alphaville, CEP 06455-010. **2. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Marcos Roberto Loução. Secretária da Mesa: Aline Salem da Silveira Bueno. **3. Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** A Assembleia Geral Extraordinária foi convocada para deliberar sobre as seguintes matérias: **a)** Alteração do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para fazer constar a modificação da composição da Diretoria para criação de um novo cargo de Diretor de Clientes; **b)** Eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; **c)** Ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia; e **d)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as modificações conforme aprovadas nos itens precedentes. **5. Deliberações:** A assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas, decidiu: **5.1** Aprovou a alteração da redação do caput do artigo 13 do Estatuto Social para fazer constar a modificação da atual composição da Diretoria para a criação de um novo cargo de Diretor de Serviços, aumentando o limite máximo de Diretores de 04 (quatro) para 05 (cinco) membros. **5.1.1** Em consequência desta aprovação, o caput do artigo 13 do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: **“Artigo 13. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo 01 (um) Diretor - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Jurídico e 01 (um) Diretor de Clientes, eleitos e destituídos pela assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição.”** **5.2** Aprovou a eleição do Sr. Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor de Clientes, completando o mandato que se estenderá até a assembleia que aprovar as contas do exercício social de 2022. **5.2.1** O diretor eleito declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e que têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.2.2** O diretor eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que será lavrado em livro próprio da Companhia. **5.3** Ratificou a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a assembleia que aprovar as contas do exercício social de 2022, a saber: Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49, como **Diretor - Negócios Financeiros e Serviços;** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03 como **Diretor - Financeiro, Controladoria e Investimentos;** e, Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76, como **Diretora Jurídica**, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01.216-012. **5.4** Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas nesta Assembleia, o qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo 1. **6. Documentos arquivados na sede social:** termo de posse e declaração de desimpedimento, procuração societária e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 1º de agosto de 2022. (ass.) - **Presidente da Mesa:** Sr. Marcos Roberto Loução; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora Sra. Aline Salem da Silveira Bueno, e **Porto Seguro S.A.**, por sua procuradora Sra. Aline Salem da Silveira Bueno, e por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 601.003/22-6 em 28/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

